



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 57/2022**

Exonera a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001014/2022-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI, matrícula 0616, do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Alterar a lotação da empregada da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI para o Gabinete da Presidência - GABI, na mesma data.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 317, de 07 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 11/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560581** e o código CRC **A864C223**.

